



O Alimentador

Base Territorial: Campinas, Hortolândia, Indaiatuba, Itu, Jaguariúna, Monte Mor, Paulínia, Pedreira, Salto, Sumaré e Valinhos - SP

Filiado



10 de dezembro de 2025
Edição 02

INFORMATIVO AOS TRABALHADORES DA CATEGORIA DE ÁGUA MINERAL

Marcos Araujo
Presidente

CAMPANHA SALARIAL 2025

NEGOCIAÇÃO ESTADUAL CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

Informamos a todos os trabalhadores, que no dia 09 de dezembro de 2025, foi realizada a 2ª rodada de negociações na sede da nossa Federação, com a participação dos Sindicatos Filiados e da Bancada Patronal, representada pelo Sindicato Nacional da Indústria de Águas Minerais - SINDINAM.

Após varias manifestações pela demora em agendar as rodadas para as negociações, foram debatidos mais uma vez, os principais pontos em pauta e ao final das discussões, a Bancada Patronal apresentou nova proposta conforme resumo segue ao lado.

A proposta mais uma vez, foi rejeitada pela Federação e os Sindicatos filiados, por não contemplar as expectativas e as justas reivindicações da categoria.

Encerrada a reunião, ficou acordado entre as partes o compromisso de agendar uma nova reunião em breve, com o objetivo de buscar avanços concretos nas negociações.

O Sindicato seguirá atento, firme e comprometido na defesa dos direitos dos trabalhadores. Assim que houver novos desdobramentos, todos serão imediatamente informados.

PROPOSTA RECUSADA RESUMO - DATA BASE 1º DE SETEMBRO

	REAJUSTE SALARIAL	5,05%
	SALÁRIO NORMATIVO	R\$ 2.281,00
	CESTA BÁSICA	R\$ 260,00
	EPI UNIFORME	FORNECIMENTO GRATUITO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
	PRIMEIROS SOCORROS	A EMPRESA MANTERÁ EM TODOS OS TURNOS MATERIAL DESTINADO A PRIMEIROS SOCORROS
	AUXÍLIO CRECHE	25% SALÁRIO NORMATIVO APlicável AOS EMPREGADOS DA EMPRESA
	HORAS EXTRAS	70% DUAS PRIMEIRAS HORAS 75% APÓS DUAS PRIMEIRAS HORAS 100% HORAS REPOUSO E FERIADOS
	ADICIONAL NOTURNO	35%
	PLR	MULTA EMPRESA QUE NÃO TEM PROGRAMA PLR - R\$ 800,00 PAGTO. NO MÊS 12/2025
	CONVENÇÃO COLETIVA	MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA CONVENÇÃO COLETIVA ANTERIOR